

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATO DO PRESIDENTE Nº 01/2025 - DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL, CONFORME AUMENTO ESTABELECIDO NO DECRETO Nº 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 01/2025

Dispõe sobre a atualização do valor do salário mínimo mensal, conforme aumento estabelecido no Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Art. 19 da Lei Municipal nº 982/2023 (Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal);

CONSIDERANDO o aumento estabelecido no Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado reajuste salarial aos servidores ocupantes dos cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais, Tesoureiro e Assessor Legislativo I**, que passarão a perceber vencimentos no valor de **R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)**, conforme o salário mínimo vigente no país, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Florânia/RN, 15 de janeiro de 2025.

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 71321511

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/01/2025. EDIÇÃO 2071. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>